PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA

EMENDA MODIFICATIVA N° _____/2023

Ementa:
Modifica o art. 63, do Projeto de Lei n° 049/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2024 e dá outras providencias.

Art. 1° O art. 64, do Projeto de Lei n° 049/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64 Os recursos recebidos em decorrência de ação ajuizada contra a União, objeto de precatórios, em virtude de insuficiência dos depósitos do FUNDEF, atual FUNDEB, referentes a exercícios anteriores, somente poderão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, em conformidade com o disposto nas Leis Federais n° 9.394/1996, 11.494/2007 e 14.325/2022.

Ilhéus - Bahia, 28 de agosto de 2023.

Prof.ª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT

JUSTIFICATIVA:

A retirada do texto: "como também Resolução n.° 1.346/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia -TCM-BA", é estranha a matéria pois a resolução referenciada trata de contabilização e não de aplicação conforme a redação original no PL em comento.

Ilhéus - Bahia, 28 de agosto de 2023.

Prof.ª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT

Endereço: Praça José Joaquim Seabra, s/n – Centro
Ilhéus – Bahia CEP: 45653-280